

Redução tarifária: quando e como?

MARCELO DE PAIVA ABREU

É preciso que seja sustada a tentativa de restabelecer um clima de briga de bar entre "desenvolvimentistas" e "estabilizadores" e que se torne mais profícuo o exame de alternativas viáveis para a consolidação de uma trajetória de crescimento de longo prazo da economia, a taxas decentes e estáveis. Para que isto seja possível parece ser condição necessária que as perorações das mais agressivas viúvas metafóricas de Sérgio Motta sejam tomadas pela opinião pública, e também pela imprensa, como o que realmente são: manifestações truculentas, explicadas por amor à ribalta, combinado com desmame traumático do poder.

Poucos discutiriam o papel central que poderão jogar no futuro as persistentes restrições externas ao crescimento da economia brasileira. A remoção destas restrições está diretamente relacionada à capacidade de aumentar substancialmente a competitividade dos produtos brasileiros, tanto no mercado externo quanto no interno. Para isto, é necessário concentrar esforços na identificação clara e precisa dos instrumentos que podem contribuir para o aumento da competitividade dos produtores domésticos. O uso dos instrumentos consagrados no passado, tais como subsídios às exportações e fechamento do mercado doméstico por meio de altas barreiras tarifárias, não pode ser contemplado seriamente por pelo menos duas razões.

Sua adoção no passado não resultou em aumento sustentado da competitividade brasileira e tornou seus beneficiários dependentes de subsídio permanente.

E, em qualquer caso, mesmo que se quisesse reincidir no erro, a evolução das regras acordadas multilateralmente na Organização Mundial do Comércio (OMC) impedem a sua adoção. Neste quadro, é pouco claro o que exatamente têm em mente os críticos "desenvolvimentistas" à pretensa inação do governo.

Os únicos instrumentos possivelmente aceitos dentro das regras internacionais para reduzir as desvantagens competitivas dos produtos brasileiros seriam subsídios da "caixa verde" da OMC, relacionados a tecnologia, desenvolvimento regional e meio ambiente. Se o setor produtivo tem reivindicações "microeconômicas" a fazer, estas deveriam ser sua bandeira principal. Concilia racionalidade econômica com eficácia no médio prazo e legalidade frente às regras internacionais. Todos os demais instrumentos estão relacionados ao "custo Brasil", cuja importância, depois de encantar corações e mentes por uns tempos, parece ter decaído na pauta de prioridades em meio a disputas sobre esferas decisórias no âmbito do setor público, que parecem bem menos importantes aos não litigantes.

O clima de irracionalidade ameaça contaminar a discussão séria sobre um tema de grande importância, que é qual deve ser a política comercial brasileira nos próximos 10 ou

15 anos. O objetivo permanente, desde que alcançadas paralelamente as condições desejáveis de ordem macroeconômica e outras relacionadas à redução do custo Brasil, certamente seria a redução multilateral das tarifas de importação, ou seja, sua redução no Brasil e nos seus mercados de exportação. A lógica das negociações multilaterais está alicerçada na idéia de que os diversos países devem trocar concessões, reduzindo suas respectivas tarifas.

A avaliação da capacidade que tem o Brasil para extrair concessões de seus parceiros, como contrapartida de abertura adicional do seu mercado, não é trivial. O que certamente pode ser dito preliminarmente, dada à limitada importância do Brasil no mercado internacional, é que é mais fácil dizer que "só abriremos se os parceiros se abrirem" do que ter certeza de que os parceiros vão fazer alguma coisa como resposta a políticas adotadas pelo Brasil.

O fato de o Brasil aplicar, na prática, tarifas em geral muito abaixo dos níveis consolidados multilateralmente (35% para manufaturas e 55% para produtos agrícolas), mostra que argumentos em favor da redução unilateral de tarifas podem prevalecer sobre a pressão dos lobbies que defendem a proteção.

É bastante alta a probabilidade de que o Brasil, nos próximos dois ou três anos, sente-se à mesa de negociação para discutir, ou liberalização multilateral, na OMC, ou regional, na ALCA, no Mercosul, com a África do Sul. De início se coloca a questão de reconhecimento ou não da liberalização unilateral adotada pelo Brasil (e pelo Mercosul) em relação à consolidação tarifária acordada na OMC. Mas, em qualquer caso, deverá haver substancial redução tarifária decorrente destas negociações. Uma redução de amplo espectro da proteção, em princípio, não parece merecer inclusão em posição muito destacada na bojudá agenda de problemas pendentes que o governo tem a enfrentar, especialmente à vista deste quadro de negociações futuras. As complicações que poderiam advir de uma aproximação com o Chile, relacionadas às divergências entre a tarifa comum do Mercosul e a projetada tarifa uniforme chilena de 6%, parecem ter sido resolvidas pela guinada na política econômica externa chilena rumo à ALCA em detrimento do aprofundamento das relações com o Mercosul.

O que poderia ser feito em relação à tarifa, em acordo com os parceiros do Mercosul, e se o governo acredita que, a esta altura da partida, este é o melhor uso para o seu minguante cacife político, é reduzir a dispersão da tarifa externa comum, concentrando a atenção nas tarifas mais altas. Mas será que o governo vai fazer agora o que protelou reiteradamente nos últimos seis anos?

Marcelo de Paiva Abreu é professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.